



Lotação: Secretaria da Corregedoria Geral da Justiça Período: 17 a 22 de março de 2024			
VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 1.650,00 (UM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)			

Art. 2º DETERMINAR que, para o perfeito cumprimento do Provimento Conjunto nº 21/2019, com as alterações posteriores, os beneficiários das diárias referidas no art. 1º desta portaria, apresentem até o 5º (quinto) dia útil após o retorno, relatório de viagem, observando o que dispõem os arts. 20 e 21 do Provimento acima referido.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 13 de março de 2024.

Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro, Secretária da Corregedoria**, em 13/03/2024, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5265384** e o código CRC **D0318171**.

3. EXPEDIENTES DA SECRETARIA GERAL

3.1. Portaria Nº 1309/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 13 de março de 2024

A **SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em substituição, **JOICE MEDEIROS DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 5026/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5259958);

CONSIDERANDO o Formulário de Liberação Interna Nº 44/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT (5181032),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente do **Contrato Nº 36/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5236462)**, a saber:

Fiscal: Nádia Soares Livramento - matrícula nº 31526;

Suplente: Urbano Pereira Oliveira - matrícula nº 1011715.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joice Medeiros de Carvalho, Secretária Geral**, em 13/03/2024, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5261522** e o código CRC **3B4920C5**.

3.2. Portaria Nº 1321/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 13 de março de 2024

A **SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em substituição, **JOICE MEDEIROS DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 5048/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5261291);

CONSIDERANDO a Requisição de Alimentação do Júri - RAJ Nº 41/2024 - PJPI/COM/OEI/FOROEI/1VAROEI (5205578),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da **Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 47/2024 - PJPI (5247346)**, a saber:

Fiscal: Maria do Espírito Santo da Silva Figueiredo Piauiense - matrícula nº 4094158;

Suplente: Hiêgo dos Santos Silva - matrícula nº 28494.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joice Medeiros de Carvalho, Secretária Geral**, em 13/03/2024, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5262724** e o código CRC **8104C995**.

4. EXPEDIENTES SEAD

4.1. Portaria (SEAD) Nº 565/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 12 de março de 2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS** DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Documento nº 67 (5256625) e a Decisão nº 3502 (5259158), protocolizados sob o SEI nº 24.0.000029151-6,

R E S O L V E:

Art. 1º ANTECIPAR a 2ª (segunda) fração de férias, correspondente ao exercício 2023/2024, do(a) servidor(a) **Anna Beatriz Lima de Oliveira Soares**, matrícula nº 31541, marcada anteriormente para ser usufruída no período de 24/04/2024 a 03/05/2024, conforme Escala de Férias/2024, a fim de que seja fruída no período de 10/04/2024 a 19/04/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.